



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA – SOLIDARIEDADE

INDICAÇÃO Nº 209 /2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLO Nº <u>1015/2024</u>
<u>04/12/2024</u>
HORA: <u>13:35</u>
<u>rp</u>
O FUNCIONÁRIO

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

O Vereador **Matheus Arruda – SOLIDARIEDADE**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, ouvido o Soberano Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Joaquim Augusto Carvalho de Paula,

INDICANDO-LHE

Que por meio das Secretarias Municipais competentes, proceda à intermediação junto ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, bem como ao DER – Departamento de Estradas e Rodagens, com vistas à possibilitar o conserto e construção de muro de contenção no trecho que sofreu desmoronamento, na Rodovia 152, localizada em Boa Sorte, 5º distrito deste Município Sede, conforme abaixo explicitado e demonstrado na imagem em anexo.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária, pois o Vereador que esta subscreve, em recente visita ao supracitado local, bem como por diversos relatos de moradores, pôde constatar que a solicitação acima mencionada é de extrema importância e urgência.

Conforme demonstrado na foto em anexo, a rodovia encontra-se com parte comprometida em virtude de um desmoronamento que prejudicou metade da via, situação que poderá se agravar ainda mais no período de chuvas em virtude dos possíveis novos desmoronamentos, prejudicando todos que trafegam ao longo da via, sobretudo elevando os riscos de acidentes de pedestres e motoristas.

Nesse sentido, urge destacar a necessidade da intermediação junto aos órgãos competentes, possibilitando a execução de projeto de engenharia para que a estrutura da supramencionada rua seja preservada, realizando o conserto do trecho desmoronado e ainda, a construção de muro de contenção ou outro meio idôneo a solucionar o problema e oferecer segurança aos usuários do citado bem.

Dito isso, considerando o artigo 193 da Lei Orgânica do Município de Cantagalo e a extrema urgência com o intuito de resguardar a vida dos moradores locais, **SUGIRO** ao Poder Executivo que adote as medidas solicitadas, bem como quaisquer outras atinentes a entender o interesse público narrado.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 03 de dezembro de 2024.

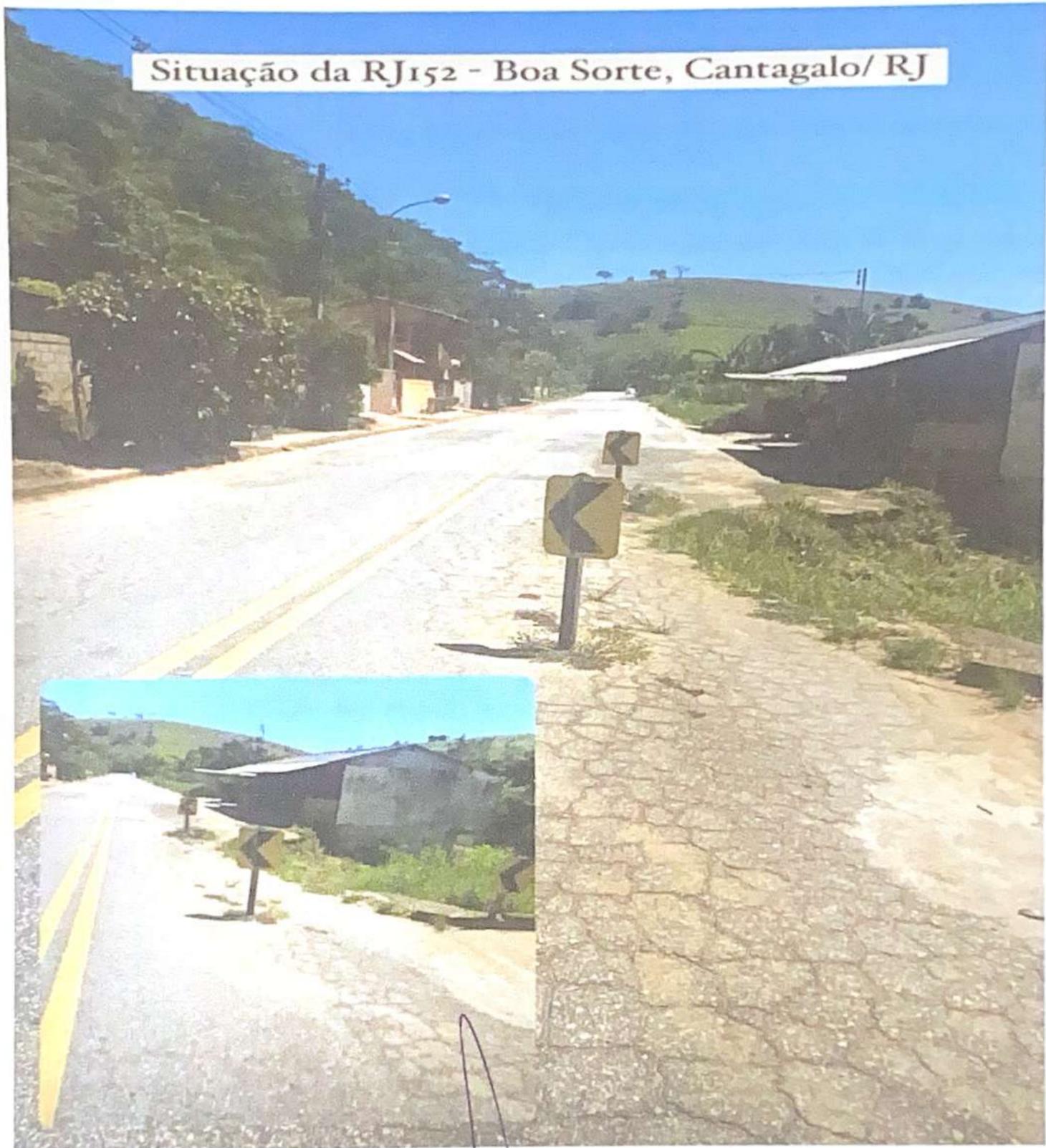

Matheus Lucas de Arruda Camara
Vereador – SOLIDARIEDADE



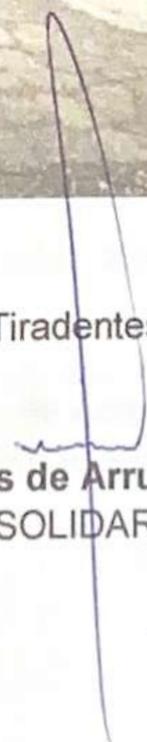
Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA – SOLIDARIEDADE

ANEXO À INDICAÇÃO Nº 109/2024.



Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 03 de dezembro de 2024.


Matheus Lucas de Arruda Camara
Vereador – SOLIDARIEDADE